



Câmara Municipal de Varginha

“HOMOLOGAÇÃO”

LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Varginha/MG, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório, foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei nº 147/14 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, pela Resolução Legislativa nº 4/2009 e não merecendo o mesmo qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

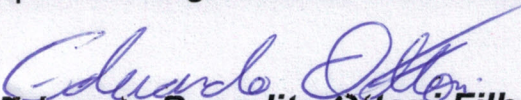
Considerando ainda a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face a absoluta ausência de manifestação do representante da licitante na sessão pública do Pregão.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que a proposta formulada satisfaz os interesses da Administração Pública, e conseqüentemente da Câmara Municipal de Varginha/MG.

HOMOLOGO a presente Licitação, que tem por objeto a aquisição de Lanches destinados aos Vereadores, Servidores e para Escola do Legislativo, conforme estabelecido no inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitação em favor da empresa Panificadora Princesa Ltda - EPP, cujo valor total global estimado da contratação é de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Proceda-se aos atos formais para cumprimento da decisão ora prolatada.

Câmara Municipal de Varginha/MG, 28 de fevereiro de 2019.


Eduardo Benedito Ottoni Filho
Presidente da Câmara Municipal